



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

### PORTARIA Nº 16.068, DE 14 DE JULHO DE 2025

Concede Licença-Prêmio a servidora.

**HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS**, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, Licença-Prêmio a servidora Edlene de Cassia Campos Almeida Caneppele, matrícula 3608, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, referente ao período aquisitivo 10/02/2017 a 16/09/2023.

**Art. 2º** - A servidora usufruirá 15 (quinze) dias a partir desta data, sendo que o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento. Os 60 (sessenta) dias restantes serão agendados futuramente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 14 de julho de 2025.

**HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS**

Prefeita Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Antunes de Faria Santos, Prefeita Municipal**, em 15/07/2025, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0296301** e o código CRC **D49E5D39**.

---

Referência: Processo nº  
3535606.413.00000003/2025-34

SEI nº 0296301